PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 269/2026

DECRETO N° 269/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8.861/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) QUADRA 16 (DEZESSEIS), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 27.088, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06 (PARTE REMANESCENTE)MEDINDO 135,00M²

LOTE 06-A (PARTE DESMEMBRADA).....MEDINDO 145,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47097/J1Dv5HEgUUR5udPjw4Wl5NJu8SUxNOr3.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: be237471-e9c7-4aaf-b675-feed2d72edf2